

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 119/2018 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro Colaborador** da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO RIO SÃO FRANCISCO** o advogado **Jairo Pinto de Sousa, OAB/BA nº. 59001.**

Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 17 de Agosto de 2018.

> LUIZ VIANA QUEIROZ Presidente da OAB/BA